



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº441/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFJ, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.028989/2020-40, RESOLVE:

I – Dispensar, a pedido, CÁTIA REGINA ASSIS ALMEIDA LEAL, Matrícula nº 1424473/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor de Magistério Superior, Associado, lotada na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, da Função de Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação, FG-1.

II – Dispensar, a pedido, ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN, Matrícula nº 1545141 /SIAPE, ocupante de um cargo de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, do encargo de Vice Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação.

III – Designar ELIZABETH GOTTSCHALG RAIMANN, Matrícula nº 1545141 /SIAPE, ocupante de um cargo de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, para exercer a Função Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Educação, FG-1.

VI – Designar CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1497745/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotada na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, para exercer o encargo de Vice Coordenadora Programa de Pós-graduação em Educação.

Os efeitos legais e financeiros deste ato têm validade após a publicação desta portaria no Diário Oficial da União, por um mandato de 2 (dois) anos, de 17/07/2020 a 16/07/2022, nos termos do art. 15, §4º da Lei no 8.112/90, incluído pela Lei nº 9.527/97.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº442/2020, DE 03 DE JULHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.029174/2020-88, RESOLVE:

I – Designar PEDRO VINICIUS LEITE, Matrícula nº 1093059/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor de Magistério Superior, Auxiliar, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências da Saúde da UFJ, para substituir a Coordenadora e a Vice Coordenadora do Curso de Medicina da UA/CISAU/UFJ, FCC, em virtude de afastamento da titular e de sua substituta, nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 18/07/2020 a 28/07/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº443/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.022088/2020-44 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CÁTIA REGINA ASSIS ALMEIDA LEAL, Matrícula nº 1424473, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Associado, classe D, lotada na UA de Ciências da Saúde da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 11/07/2020, data em que completará o interstício de 24 meses.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº444/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.026819/2020-21 RESOLVE:

CONCEDER Progressão a CRISTIANE SOUZA BORZUK, Matrícula nº 3331629, ocupante de um cargo de Professor do Magistério Superior, Adjunto, classe C, lotada na UA de Ciências Humanas e Letras da UFJ, do nível 3 para o nível 4, de acordo com o art. 69, incisos I e II da Resolução Consuni nº 18/2017, a partir de 25/06/2020, data em que obteve aprovação em avaliação de desempenho.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 445/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.022979/2020-09, RESOLVE:

I – Alterar os termos da Portaria N.º 435/2020, que designa a composição do Docente Estruturante (NDE) do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal de Jataí, conforme segue:

II – Designar Professor, ALLISON GUSTAVO BRAZ, Matrícula nº 1808429/SIAPE, Professor, ANA LÚCIA REZENDE SOUZA, Matrícula nº 1633586/SIAPE, Professor, ELIANE GOUVEIA DE MORAIS SANCHEZ, Matrícula nº 2985721/SIAPE, Professor, HUGO MACHADO SANCHEZ, Matrícula nº 3064931/SIAPE, Professor, MARIANNE LUCENA DA SILVA, Matrícula nº 1989816/SIAPE, Professor, PATRÍCIA DE SÁ BARROS, Matrícula nº 1737903/SIAPE, PATRÍCIA LEÃO DA SILVA AGOSTINHO, Matrícula nº 1979877/SIAPE, Professor, e ROBERTO BORGES FILHO, Matrícula nº 1721011/SIAPE, Professor, todos lotados na UA. de Ciências da Saúde/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Fisioterapia, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº446/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.029282/2020-51, **RESOLVE:**

I – Designar FABIO MONTALVAO SOARES, Matrícula no 3063082/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica de Ciências Humanas e Letras da UFJ, para substituir a Coordenadora do curso de Psicologia da UA/CHL/UFJ, FCC, em virtude de afastamento da titular e de sua substituta, nos termos do art. 38 da Lei no 8.112/90, com a redação dada pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais e financeiros no período de 13/07/2020 a 19/07/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº447/2020, DE 06 DE JULHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º, da Lei no 13.635, de 20 de março de 2018 e a Portaria MEC no 2.121, de 10 de dezembro de 2019; conforme o disposto na Portaria no 001/2020/UFJ, de 14/01/2020 e o art. 56, do Regimento Geral/UFG, tendo em vista o que consta no Processo nº. 23070.030031/2020-19, RESOLVE:

I – Designar VANDERLEI BALBINO DA COSTA, Matrícula no 1285879/SIAPE, ocupante de um cargo de Professor de Magistério Superior, Adjunto, lotado na Unidade Acadêmica Especial de Educação da UFJ, para substituir a Chefe da UAE/EDU/UFJ em virtude de afastamento da titular e de sua substituta, nos termos do art. 38 da Lei no 8.112/90, com a redação dada pela Lei no 9.527/97, com efeitos legais no período de 13/07/2020 a 27/07/2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 448/2020, DE 07 DE JULHO DE 2020.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria n.º 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.027487/2020-00, RESOLVE:

I – Corrigir os termos da Portaria 438/2020 de 02 de julho de 2020, a qual designou a composição da Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde (COREMU) da Universidade Federal de Jataí, **sendo os termos corretos: Comissão de criação e regulamentação da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal de Jataí (COREMU/UFJ) da Universidade Federal de Jataí.**

II – Após correções, ficam designados os servidores: Prof. **Daniel Bartoli de Sousa**, Matrícula nº 2945727 /SIAPE, lotado na UAE. de Ciências Biológicas; Prof. **Andréia Vitor Couto do Amaral**, Matrícula nº 2566627/SIAPE, lotada na UA. de Ciências Agrárias; Prof.^a **Berendina Elsinia Bouwman Christóforo**, Matrícula nº 2084362/SIAPE, lotada na UA. de Ciências da Saúde; Prof. **David Michel de Oliveira**, Matrícula nº 2129635/SIAPE, lotado na UA. de Ciências da Saúde; Prof. **Didier Quevedo Cagnini**, Matrícula nº 1314597/SIAPE, lotado da UAE. de Ciências Biológicas; Prof. **Diego Vieira de Mattos**, Matrícula nº 3155875/SIAPE, lotado na UA. de Ciências da Saúde; Prof. **Hanstter Hallison Alves Rezende**, Matrícula nº 3027452/SIAPE, lotado na UA. de Ciências da Saúde; Prof.^a **Luciana Oliveira dos Santos**, Matrícula nº 1419536/SIAPE, lotada na UA. de Ciências Humanas e Letras; Prof.^a **Marcela Cristina de Moraes**, Matrícula nº 1685643/SIAPE, lotada na UA. de Ciências Humanas e Letras; Prof. **Marcos Gonçalves de Santana**, Matrícula nº 1685643/SIAPE, lotado na UA. de Ciências da Saúde; Prof.^a **Marianne Lucena da Silva**, Matrícula nº 1989816/SIAPE, lotada na UA. de Ciências da Saúde; Prof.^a **Patricia de Sá Barros**, Matrícula nº 1737903/SIAPE, lotada na UA. de Ciências da Saúde; Prof. **Rafael Menezes da Costa**, Matrícula nº 3028736/SIAPE, lotado na UA. de Ciências da Saúde; Prof.^a **Raphaella Barbosa Meirelles Bartoli**, Matrícula nº 1843231/SIAPE, lotada na UA. de Ciências Agrárias; para, sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão de criação e regulamentação da Residência Multiprofissional em Saúde e Residência em Área Profissional da Saúde da Universidade Federal de Jataí (COREMU/UFJ) da Universidade Federal de Jataí**, com vigência no período de 06 de julho de 2020 a 06 de outubro de 2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 449/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070. 030435/2020-11, RESOLVE:

I – Designar HALLINE MARIANA SANTOS SILVA, Matrícula nº 1695334/SIAPE, Professor, CAMILA ALBERTO VICENTE DE OLIVEIRA, Matrícula nº 1497745/SIAPE, Professor, CLAUDIONOR RENATO DA SILVA, Matrícula nº 1066613/SIAPE, Professor, EDSON DE SOUSA BRITO, Matrícula nº 2240854/SIAPE, Professor, ROSELY RIBEIRO LIMA, Matrícula nº 2565677/SIAPE, Professor, SUELY DOS SANTOS SILVA, Matrícula nº 1544000/SIAPE, Professor, VANDERLEI BALBINO DA COSTA, Matrícula nº 1285879/SIAPE, Professor, e VIVIANE BARROS MACIEL, Matrícula nº 4450587/SIAPE, Professor, todos lotados na Unidade Acadêmica Especial de Educação/UFJ, para, sob a presidência da primeira, comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Pedagogia, da Universidade Federal de Jataí, por um período de 03 (três) anos, com efeito a partir de 01 de julho de 2020.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 450/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O Pro-reitor *pro tempore* de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Jataí, Prof. Dr. Hânstter Hallison Alves Rezende, usando da competência delegada pela Portaria nº 398/2020, da Reitoria, de 17/06/20, tendo em vista o que consta no processo nº 23070.029789/2020-12 RESOLVE:

Conceder a Progressão por Capacitação Profissional pela obtenção do certificado dos cursos "Curso Excelência no Atendimento ao Público", "Gestão Estratégica de Pessoas", "Informática Básica Linux Mint", "Gerenciamento de Processos", "Planejamento Estratégico Participativo", "Procedimentos da Gestão Documental", "Treinamento NR-10", "Introdutório Técnico-Administrativo em Educação" e "Gestão e Fiscalização de Contratos", totalizando a carga horária de 280 horas, a Heitor Carvalho Luz, matrícula nº 1250795/SIAPE, ENGENHEIRO, da Classe de Capacitação E I para o E II, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005, com a redação dada pela Lei nº 12772/2012, com regulamentação conforme art. 5º, do Decreto nº 5.824/2006, a contar de 16/07/2020, data em que o requerente completou o interstício necessário para a progressão.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 451/2020, DE 09 JULHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

b) a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades prevista no art. 207, da Constituição Federal de 1988;

c) o princípio da legalidade e moralidade, estandartes que regem os atos da Administração Pública;

d) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

e) o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, bem como a *Nota Técnica SES*, de 15 de março de 2020, emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que enseja uma ação articulada entre diferentes níveis e atores do campo educacional;

f) que a situação demanda o emprego urgente, por parte da Universidade Federal de Jataí, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

g) a evolução do quadro nacional de disseminação do coronavírus e as determinações apresentadas pelo *Comitê UFJ para o Gerenciamento da Crise COVID-19*;

h) a necessidade de realização da colação de grau, em nível administrativo, com a disponibilização do diploma ao estudante, na condição de formando, oriundo do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Jataí (UFJ), consoante o que dispõem o Processo: Processo SEI N.º 23070.025983/2020-11 – Requerente: Lucas Silveira Bittar.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, no dia 09 de julho de 2020, ao formando oriundo do curso de graduação em Direito da Universidade Federal de Jataí (UFJ), consoante o que dispõem o Processo: Processo SEI N.º 23070.025983/2020-11 – Requerente: Lucas Silveira Bittar.

Art. 2º Autorizar a disponibilização do diploma e histórico acadêmico, conforme relação do estudante formando constante no referido processo eletrônico.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFG.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 452/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.030504/2020-88, RESOLVE:

I – Designar o Prof. **Rafael Menezes da Costa**, Matrícula nº 3028736/SIAPE, lotado na UA de Ciências da Saúde/UFJ e **Mirian Machado Mendes**, Matrícula nº 1880705/SIAPE, lotada na UAE. de Ciências Biológicas/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenador e Vice-Coordenadora do Biotério** da Universidade Federal de Jataí, a partir de 07 de julho de 2020, com vigência até 07 de julho de 2022.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA N.º 453/2020, DE 28 DE ABRIL DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, e a Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação (MEC), e considerando:

a) a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 de março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo coronavírus, bem como de pedido para que os países redobrem o comprometimento contra a pandemia;

b) a autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial das universidades prevista no art. 207, da Constituição Federal de 1988;

c) o princípio da legalidade e moralidade, estandartes que regem os atos da Administração Pública;

d) a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

e) o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, do Governador do Estado de Goiás, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, bem como a *Nota Técnica SES*, de 15 de março de 2020, emitida pela Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, que enseja uma ação articulada entre diferentes níveis e atores do campo educacional;

f) que a situação demanda o emprego urgente, por parte da Universidade Federal de Jataí, de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

g) a evolução do quadro nacional de disseminação do coronavírus e as determinações apresentadas pelo *Comitê UFJ para o Gerenciamento da Crise COVID-19*;



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

h) a necessidade de realização da colação de grau, em nível administrativo, com a disponibilização dos diplomas aos estudantes, na condição de formandos, oriundos do curso de graduação em Agronomia da Universidade Federal de Jataí (UFJ), consoante o que dispõem os Processos: Processo SEI N.º 23070.030307/2020-69 – Requerente: Alessandro Monteiro Santos; Processo SEI N.º 23070.030230/2020-27 – Requerente: Emanuelle da Costa; Processo SEI N.º 23070.030182/2020-77 – Requerente: Jefferson Oliveira Silva; Processo 23070.030258/2020-64 – Requerente: Pâmela Guedes Alves da Silva.

RESOLVE:

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, no dia 09 de julho de 2020, aos formandos oriundos do curso de graduação em Agronomia da Universidade Federal de Jataí (UFJ), consoante o que dispõem os Processos: Processo SEI N.º 23070.030307/2020-69 – Requerente: Alessandro Monteiro Santos; Processo SEI N.º 23070.030230/2020-27 – Requerente: Emanuelle da Costa; Processo SEI N.º 23070.030182/2020-77 – Requerente: Jefferson Oliveira Silva; Processo 23070.030258/2020-64 – Requerente: Pâmela Guedes Alves da Silva.

Art. 2º Autorizar a disponibilização dos diplomas e históricos acadêmicos, conforme relação de estudantes formandos constantes nos referidos processos eletrônicos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFG.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, n°3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202; (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ (UFJ)

BOLETIM DE PESSOAL



EDIÇÃO Nº 026/2020.
Jataí, 10 de julho de 2020.

PORTARIA Nº 454/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11, § 1º da Lei nº 13.635, de 20 de março de 2018, bem como na Portaria nº 2.121, de 10 de dezembro de 2019, do Ministério da Educação – MEC, conforme disposto na Portaria nº 001/2020/UFJ, de 14/01/2020, tendo em vista o que consta do Processo nº 23070.030155/2020-02, RESOLVE:

I – Designar o Prof. Dr. **Flávio Gomes de Moraes**, Matrícula nº 2631264/SIAPE, lotado na UA de Ciências Exatas/UFJ e Prof. Dr. **Fernando Ricardo Moreira**, Matrícula nº 2488446/SIAPE, lotado na UA de Ciências Exatas/UFJ, pertencentes ao quadro de pessoal da Universidade Federal de Jataí, para assumirem respectivamente o encargo de **Coordenador e Vice-Coordenador do Programa de Mestrado Profissional em Matemática (PROFMAT)** da Universidade Federal de Jataí, por um período de 02 (dois) anos.

Universidade Federal de Jataí

CNPJ: 35.840.659/0001-30

Câmpus Cidade Universitária: BR 364, km 195, nº3800, JATAÍ / GO, CEP 75801-615

Câmpus Riachuelo: Rua Riachuelo, CP 03, JATAÍ / GO, CEP 75804-020

Telefones: (64) 3636-8202: (64) 3606-8203

PROPESSOAS: (64) 3606-8102